Livro N.º 48

ATA N.º 18/2021
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

No dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e um, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezanove horas e cinco minutos.

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha.

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que a vacinação está a decorrer a bom ritmo no concelho, relembrando o apoio dado pelo município através da contratação e pagamento de enfermeiros para reforço do processo de vacinação no centro de saúde, sendo que à data 79,9% da população tem a primeira dose da vacina e 60,4% as duas doses.

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-
Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão trezentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos.

219/CM/2021 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-
Foi patente a ata n.º 17/2021 da reunião ordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2021, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

100.10.600. – REGULAMENTO INTERNO:-

220/CM/2021 – REGULAMENTO INTERNO DO HORÁRIO DE TRABALHO E DO CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

O Senhor Presidente, apresentou uma proposta do Regulamento Interno do horário de trabalho e do controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores do Município de S. João da Pesqueira, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

221/CM/2021 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 36 E 37 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 36 e 37.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presentes as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

222/CM/2021 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E ROTA N222:-

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira e a Rota N222 representada por Nuno Miguel Inácio, Unipessoal, Lda, para cooperação mútua nos programas e ações

desenvolvidas pela marca Rota N2221, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.__

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

250.20.601. – PROGRESSÃO NA CARREIRA:-

223/CM/2021 – REGULARIZAÇÃO DE PRECÁRIOS – RECONSTITUIÇÃO DA CARREIRA:-

Foi presente uma informação do Serviço de Recursos Humanos, propondo a reconstituição da carreira do Técnico Superior Rute Alexandra Pereira Azevedo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

224/CM/2021 – – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 2/2021 de Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 9.508,45,00€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1391/2021/DPOAU.

PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE CAMINHOS NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

225/CM/2021 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 1/2021 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 98.260,50€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1393/2021/DPOAU.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

226/CM/2021 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 36 E 37 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 36 e 37.

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 220/CM/2021.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

227/CM/2021 – N.º 7/20, de Intermoimentaimo, Lda, na freguesia de São João da Pesqueira. Apresenta pedido de alterações ao projeto inicial "Construção de edifício comercial "Intermarche".

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1481/2021/DPOAU.

228/CM/2021 – N.º 141/2021, de Daniela Filipa Oliveira Pereira, na freguesia de São João da Pesqueira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1430/2021/DPOAU.

229/CM/2021 – N.º 148/2021, de Cristina Paula Gonçalves Correia Ferronha da Silva, no loteamento da Dessarges – lote n.º 14 na freguesia de São João da Pesqueira. Apresenta pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2006.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1464/2021/DPOAU.

230/CM/2021 – N.º 190/2021, de Marcelo Leonardo Alhais Vieira, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação unifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1430/2021/DPOAU.

450.10.235. – ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-

231/CM/2021 – N.º 73/19, de Carla Maria Mateus Pêgo, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer a divisão em propriedade horizontal de um edifício sito na Rua Dr. Paralela de Oliveira n.º 14.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1467/2021/DPOAU.

850.10.002.01. – EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E DE AÇÕES DE INCENTIVO:-

232/CM/2021 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Presente a informação 1445/2021 da Divisão de Ação Social, da Estratégia Local de Habitação do Município de S. João da Pesqueira o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente que fizesse uma breve explicação sobre a Estratégia Local de Habitação do Município, uma vez que acompanhou a sua elaboração em conjunto com as equipas técnicas.

O Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, explicou que a Estratégia Local de Habitação é um requisito para acesso ao chamado 1.º Direito. Este é um programa de apoio à habitação para 2020 a 2026, sendo o do município para 2021 a 2026 e visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Em termos de prioridades, referiu que uma das prioridades tinha que ver com a construção de novos fogos de habitação social e a reabilitação de frações ou de prédios habitacionais, designadamente de um imóvel no Sarzedinho e do edifício contiguo ao Museu Eduardo Tavares. Outra das prioridades está relacionada com a Reabilitação do edifício do "Matadouro", Aquisição e reabilitação de imóveis degradados em São João da Pesqueira e Ervedosa do Douro para criação, respetivamente, de 1 T3, 2 T2 e 1 T2, 1 T3, Reabilitação da Escola de Valongo dos Azeites e Reabilitação da Escola da Várzea de Trevões, bem como da resolução dos núcleos habitacionais precários. Por fim, a outra prioridade passa por inserir privados neste programa, nomeadamente 30 agregados, cujo objetivo é a aquisição para a reabilitação.

Frisou que este programa será reforçado pelo PRR, esperando uma comparticipação de 50% a fundo perdido.

Por fim, deu nota que não foi integrado o Bairro do Sidrô porque não faz parte deste programa e, além disso, também existe o programa de apoio à habitação do município.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que a área da Habitação é um dos dossiers mais importantes que se deve ter em conta.

As condições pouco dignas em que alguns dos nossos munícipes vivem, a escassez de soluções para muitas famílias e a necessidade de requalificação do existente, são evidencias que concorrem para essa importância.

Despoletado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, surge o documento que muitos municípios já aprovaram e que também hoje lhes é presente para dar seguimento.

Sem em momento algum querer colocar em causa a análise técnica, parece-lhe que os dados apresentados no documento ficam aquém do que efetivamente é necessário.

Referiu que iria aprovar o documento como ponto de partida para o avanço da estratégica, atendendo que se trata de um dossier em aberto e poderá ser alterado para a inclusão de todas as necessidades que existem.

O Senhor Vice-Presidente, em resposta, referiu que foram definidas as prioridades que em conjunto com as equipas técnicas foram consideradas pertinentes e exequíveis, entendendo que é preferível uma estratégia menos ambiciosa mas exequível do que o contrário.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

233/CM/2021 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezanove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,